



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 062/2022

Bancadas UNIÃO BRASIL e MDB

Exmo. Sra. Presidente

Os vereadores que a este subscrevem, requerem a V. Exa., que nos termos regimentais, seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo a seguinte pedido de providências:

Solicitamos que o executivo municipal utilize " as pedras irregulares que calçam " a Avenida Pampa, que serão removidas em virtude de que este logradouro será pavimentado (conforme edital 0009/2022), para a estruturação da Avenida Alegrete, nas proximidades do posto de saúde 24 horas, entre as Ruas 25 de Março e Sete de Setembro.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido se justifica para atender as reivindicações de moradores da Avenida bem como de usuário das 24 horas, que argumentam que a falta de infraestrutura na região dificulta o acesso dos moradores e dos usuários do mesmo. Além disso, essa obra possibilitará uma melhor mobilidade para o acesso à cidade o que é determinante para a agilidade dos pacientes em remoção.

Balneário Pinhal, 19 de agosto de 2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

[Handwritten signature]

Alberto Nunes Pinto- União Brasil

[Handwritten signature]

Luís Carlos Rosa Lopes - MDB

[Handwritten signature]

Aldo Menegheti de Freitas Ferreira- MDB

[Handwritten signature]

Luiz Cezar Danelli Furini - MDB

Recebi em 19/08/2022
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
[Signature]

JUSTIFICATIVA

O presente pedido se justifica para atender as reivindicações de moradores da Avenida Bem como de usuário das 24 horas, que argumentam que a falta de infraestrutura na região dificulta o acesso dos moradores e dos usuários do mesmo. Além disso, essa obra possibilitará uma melhor mobilidade para o acesso à cidade e que é determinante para a agilidade dos pacientes em remoções.

Balneário Pinhal, 19 de agosto de 2022.